



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIV - Edição - Nº 2.336
Costa Rica (MS), 06 de Fevereiro de 2019.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Averaldo Barbosa da Costa**
Vice-presidente – **Rayner Moraes Santos**
1º Secretário – **Jovenaldo Francisco dos Santos**
2º Secretário – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **José Augusto Maia Vasconcelos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**
Vereador - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Waldomiro Bocalan**

PODER EXECUTIVO

DECRETO n. 4.574, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Disciplina o exercício do comércio ambulante ou eventual na Avenida José Ferreira da Costa, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, c.c o art. 116, inciso I, alíneas “a” e “h”, todos da Lei Orgânica do Município, e observado o contido nos arts. 139 a 143 da Lei Complementar n. 46, de 2013 (Código de Posturas do Município),

DECRETA:

Art. 1º É proibido o exercício do comércio ambulante ou eventual na Avenida José Ferreira da Costa, em toda a sua extensão, salvas as exceções previstas neste artigo.

§ 1º É permitido:

I - o comércio de qualquer produto admitido pela legislação:

- na praça central “Manoel Romoaldo Gonçalves”; e
- no canteiro central situado no Mercado do Produtor “Euzébio Paulino De Oliveira”;

II - o comércio de pães, bolos, queijos, doces, salgados e outros gêneros alimentícios, em pequena escala e desde que exercido sem o uso de equipamento fixo ou veículo automotor, em qualquer ponto da avenida.

§ 2º Considera-se pequena escala a produção e comercialização que não ultrapassem a capacidade individual do comerciante.

§ 3º É permitido o comércio ambulante ou eventual nas vias e passeios transversais à Avenida José Ferreira da Costa, exceto nas esquinas.

§ 4º Não será permitido, na Avenida José Ferreira da Costa, o comércio ambulante ou eventual que utilize equipamento fixo permanente.

Art. 2º O exercício do comércio ambulante ou eventual observará e respeitará a circulação de veículos e pedestres, sendo proibido em locais próximos às faixas de pedestres, guias rebaixadas e hospitais.

Parágrafo único. O estacionamento de veículos ou equipamentos nas vias observará as normas brasileiras de trânsito, sem prejuízo da legislação municipal.

Art. 3º Nenhuma atividade será iniciada sem o prévio licenciamento municipal e o recolhimento da taxa devida, observadas as prescrições do Código Tributário Municipal e, no que couber, do Código de Posturas.

Art. 4º Quando necessário o seu uso, o comerciante deverá dispor de sistema próprio de abastecimento de água e de energia elétrica, bem como de instrumentos adequados para o descarte em local próprio das sujidades decorrentes de sua atividade.

Parágrafo único. O Município não disponibilizará ou autorizará, em hipótese alguma, a ligação de rede de água ou de energia elétrica para atividades de comércio ambulante ou eventual.

Art. 5º A infringência às disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades cabíveis previstas na legislação, inclusive à aplicação de multa e apreensão da mercadoria comercializada irregularmente, na forma da lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 5 de fevereiro de 2019; 39º ano de emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 01/2019
Processo nº 228/2019

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da CPL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Portaria n.º 13.735/2018 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por lote” objetivando Contratação de empresa para fornecimento de estrutura e serviços, para realização das festividades do Costa Folia 2019 a data para abertura das propostas é 14 de fevereiro de 2019, às 10h30 (horário local), na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso

os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 4 de fevereiro de 2019.
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 06/2019 - Eletrônico
Processo nº 190/2019
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando Registro de Preços visando aquisição de medicamentos não pertencentes a farmácia básica para atender as necessidades dos pacientes do SUS, a data para abertura das propostas é 19 de fevereiro de 2019, às 9h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 04 de fevereiro de 2019.
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 07/2019
Processo nº 213/2019
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, Portaria "p" 36/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Registro de preços visando aquisição de óleo diesel BS500 e óleo diesel BS10 em carga fracionada a data para abertura das propostas é 19 de fevereiro de 2019, às 8h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 04 de fevereiro de 2019.
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 047/2015
Pregão Presencial nº 04/2015

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica às fls. 1052/1056 e autorizo a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 2792/2015, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, contados do término da vigência celebrada anteriormente passando a mesma de 27/02/2019 para 27/05/2019, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 05 de fevereiro de 2019
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA – SPMCR – Lindolfo Pereira dos Santos Neto – Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e atendimento a disposições da Lei de Licitações e Contratos, autorizo a Contratação da empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.125.353/0001-35 para Prestação de Serviços de elaboração da Avaliação Atuarial para o exercício de 2019, no valor de R\$ 4.000,00, com fundamento no artigo 24 Inciso II da Lei 8666/93.

Costa Rica – MS 31 de janeiro de 2019
Lindolfo Pereira dos Santos Neto
Diretor Presidente

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo Licitatório nº 2508/2018
Pregão Presencial nº 138/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato com o Fornecedor MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA EIRELI ME, no Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais, com vigência de 06 (seis) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 80/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 06 de fevereiro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 185/2019
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada em jardinagem para realização dos serviços de poda de arvores, gramas, plantas e limpeza do local, nas escolas e creches do município.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

PINGO DE OURO MUDAS EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 19.981.732/0001-71, com o Valor Global de R\$ 7.955,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Costa Rica, 06 de fevereiro de 2019.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE BENS

Extrato ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de bens nº 02/2019
 Processo nº 2508/2018
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Município de Costa Rica
 Secretária Municipal De Educação
 José Dutra Da Rocha Me
 Fabio Pereira Eireli Me
 Costa Rica Comercio De Gás Ltda.
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de gás liquefeito para atender as escolas e creches da rede municipal, bem como a Secretaria de Educação.
 Vigência: A vigência do presente instrumento será por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, do dia 01 de fevereiro de 2019 à 01/02/2020.
 Órgão: 02 e 03
 Unidade: 02.04 e 03.07
 Função: 04 e 12
 Sub-Função: 122, 361 e 365
 Programa: 0109 e 0124
 Projeto/Atividade: 2.251, 2.212, 2213, 2217, 2218, 2211 e 2216
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Desdobramento 9933, 9934, 9922, 9923, 9928, 9929, 9930, 9952 e 9953
 Fonte de Recursos 1, 15, 19, 20 e 15049
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
 Amparo Legal: **Pregão Presencial Nº 148/2018 - SRP**
 Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2019
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Manuelina Martins Da Silva Arantes Cabral
 José Dutra da Rocha
 Fabio Pereira
 Fatima Mirando Michelom

Relação de itens das empresas:

JOSÉ DUTRA DA ROCHA ME

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2.	Botijão de gás P13 (vasilhame)	Unida.	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00	Copagas
3.	Carga de gás liquefeito P45	Unida.	100	R\$ 268,00	R\$ 26.800,00	Copagas
Valor global R\$ 28.390,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)						

FABIO PEREIRA EIRELI:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1.	Carga de gás liquefeito P13	Unida.	1.000	R\$ 544,90	R\$ 544.900,00	Liquigas
Valor global R\$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais)						

COSTA RICA COMERCIO DE GAS :

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1.	Botijão de gás P45 (vasilhame)	Unida.	10	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00	Supergasbrás
Valor global R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais)						

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 64/2019
 Processo nº 55/2018
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender o SAAE.
 Valor do Contrato: R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais)
 Vigência Contratual: A vigência contratual será por 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 25/01/2019 à 19/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00
 Plano Plurianual: Lei nº 1443/2018
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 27/2018
 Data da assinatura: 25 de janeiro de 2019
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Marco Aurélio Guedes Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 65/2019
 Processo nº 55/2018
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 INFFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO

EIRELLI.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender o SAAE.
 Valor do Contrato: R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos vinte e quatro reais)
 Vigência Contratual: A vigência contratual será por 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 25/01/2019 à 19/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00
 Plano Plurianual: Lei nº 1443/2018
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 27/2018
 Data da assinatura: 25 de janeiro de 2019
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Eduardo Alves de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 66/2019
 Processo nº 55/2018
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 LUCELE BARBOSA NUNES ASSIS ME.
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender o SAAE.
 Valor do Contrato: R\$ 1.265,00 (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais)
 Vigência Contratual: A vigência contratual será por 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 25/01/2019 à 19/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00
 Plano Plurianual: Lei nº 1443/2018
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 27/2018
 Data da assinatura: 25 de janeiro de 2019
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Josias Barbosa de Assis

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Matéria publicada no diário oficial do Município nº 2.335 do dia 05 de fevereiro de 2019 página 05, referente ao Extrato de Contrato do Processo Licitatório nº 17/2018, Pregão Presencial nº 11/2018.

Onde constou:
 Processo nº 64/2018.

Passe a constar a seguinte redação:
 Processo nº 17/2018.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

INDUSTRIA GRAN MOVEIS LTDA - ME torna público que requereu a Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA a Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de Fabricação de produtos à base de minerais não metálicos (MARMORARIA), localizada Rua Argentina n.º 76, Parque Industrial II município de Costa Rica-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SKAL – R Móveis e Construtora LTDA - ME torna público que requereu a Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA a Licença de Operação – LO para atividade Fabricação de estruturas de madeira e de móveis, chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada com área útil acima 1.000 m² até 10.000m², localizada Rua Argentina n.º 76, Parque Industrial III município de Costa Rica-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**05/02/2019**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	326.556,24
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	1.248.524,53
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	1.809,77
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	21.172,65
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	243,35
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	0,98
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	46,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	16.227,32
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	172.137,38
ARRECADACÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	5.553,75
REND. - 6.718-0	R\$	15,93
1.147-9	R\$	0,51
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.905,42
FMDD - 6.625-7	R\$	132.765,94
ARRECADACÃO SICREDI - 50.007-0		
SICREDI - 74.406-0	R\$	11.270.414,49
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	31.737,78
DETRAN - 10864-2	R\$	54.028,31
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	172.733,29
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	90.100,78
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	68.691,24
ARRECADACÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3		
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	9.622,99
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	143.264,76
Simple Nacional 11.783-8	R\$	19.489,39
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	52.601,24
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	101.965,71
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	9.551,22
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1	R\$	660,11
TOTAL:	R\$	13.955.821,89

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9	R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	435.549,93
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	186.062,55
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBILIÁRIO- 25.230-1		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	59.769,16
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	124.015,67
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8		
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.027.818,52
TOTAL:	R\$	2.833.215,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$ 40.463,17
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$ 470.304,97
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$ -
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 1.921.080,89
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 109.809,45
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$ 131.681,84
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$ 77,02
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 31.037,16
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 1.924,26
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 5.037,11
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 2.997,59
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 641,84
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 132.730,13
TOTAL:	R\$	2.847.785,43

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		4.116,20
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL	45.618,19
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 146.094,45
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$ 878.353,68
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$ 36.234,43
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$ 39.592,71
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$ 33.937,93

FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	37.380,18
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.015,57
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.353,55
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	124,30
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	15.931,11
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	12.767,87
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	12.912,96
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.650,42
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.052,92
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,48
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.180,53
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,31
FMAS CREAS - 41.435-2	ESTADO	R\$	70.125,83
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.995,83
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	52.293,72
	TOTAL:	R\$	1.408.808,08
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	21.045.631,23

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	548.603,40
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	38.804,73
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.721,57
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	254,41
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	149.223,14
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9		R\$	81.475,94
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.033-5		R\$	92.481,88
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	937.565,07

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	17.050.741,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.518.360,49
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	689.517,75
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.388.717,43
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	640,26
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.439,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.562.562,97
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	314.654,01
31-dez			38.536.648,20

SUMÁRIO

DECRETO.....	DECRETO	Pág.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	AVISO DE LICITAÇÃO	Pág.01/02
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	Pág.02
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	TERMO DE RATIFICAÇÃO	Pág.02
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO.....	EXTRATO DE ATA DE REGISTRO	Pág.03
SAAE.....	SAAE	Pág.03
PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....	PUBLICAÇÃO A PEDIDO	Pág.03
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.04/05

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompucr@gmail.com**